



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 138/2019 de 03/06/2019**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES  
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADORIA**, do Grupo Ocupacional Fundamental, Nível I, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3553/2015, de 21/12/2015 e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público:

**3º JOSILENE BATISTA DOS SANTOS**

Art. 2º - Fica convocada a candidata nomeada por este Decreto a comparecer no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que a nomeada tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
Presidente